



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SRP FORNECIMENTO DE BENS

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços MEDICAMENTOS – GRUPO 24, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Acetilsalicílico 100mg comp. - COTA PRINCIPAL	267502	COMP	2.340.000	0,040	93.600,000 ✓
2	Ácido Acetilsalicílico 100mg comp. - COTA RESERVADA ME/EPP	267502	COMP	260.000	0,040	10.400,000
3	Albendazol 400mg comp. EXCLUSIVO ME/EPP	267506	COMP	13.000	0,550	7.150,000
4	Cefalexina 250mg/5ml susp.oral fr.c/100ml - COTA PRINCIPAL	331555	FR	22.500	10,750	241.875,000 BQ
5	Cefalexina 250mg/5ml susp.oral fr.c/100ml - COTA RESERVADA ME/EPP	331555	FR	2.500	10,750	26.875,000
6	Estriol 1mg/g creme vaginal bisn.c/50g c/aplicador EXCLUSIVO ME/EPP	267208	BNG	3.500	11,560	40.460,000
7	Etinilestradiol 0,03mg + Levonorgestrel 0,15mg comp. EXCLUSIVO ME/EPP	448804	COMP	120.000	0,100	12.000,000
8	Furosemida 40mg comp. EXCLUSIVO ME/EPP	267663	COMP	895.000	0,050	44.750,000



9	Gliclazida 30mg comp.liberação prolongada - COTA PRINCIPAL	442754	COMP	1.980.000	0,110	217.800,000 EMS / BQ EST
10	Gliclazida 30mg comp.liberação prolongada - COTA RESERVADA ME/EPP	442754	COMP	220.000	0,110	24.200,000
11	Ibuprofeno 600mg comp. - COTA PRINCIPAL	267676	COMP	2.070.000	0,140	289.800,000 BQ
12	Ibuprofeno 600mg comp. - COTA RESERVADA ME/EPP	267676	COMP	230.000	0,140	32.200,000
13	Itraconazol 100mg cápsula EXCLUSIVO ME/EPP	268861	CÁPS	7.000	0,820	5.740,000
14	Salbutamol 2mg/5ml xpe. fr.c/120ml EXCLUSIVO ME/EPP	292331	FR	2.100	1,960	4.116,000
15	Sulfadiazina de Prata 1% creme pote c/400g EXCLUSIVO ME/EPP	272089	PTE	360	44,900	16.164,000

1.2.O objeto deste Registro de Preços não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 659, de 20 de dezembro de 2022.

1.3.Os bens objetos deste Registro de Preços são caracterizados como comuns.

1.4.A validade da Ata de Registro de Preços será 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.5.A Ata de Registro de preços trará maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.A fundamentação do Registro de Preços e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, vinculado a este Termo de Referência.

2.2.O objeto do Registro de Preços está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.